



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

**“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”**

---

**ATA DA 7º SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024.**

Aos trintas dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024) às dezessete horas e meia (17:30h) no prédio da Câmara Municipal de Granito – Casa Antônio Agostinho Januário, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em assembleia geral ordinariamente os membros do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do senhor o Sr. Vereador Alan de Oliveira, Primeiro-Secretário: George Washington Pereira de Alencar, Segundo-Secretário: Cicero Nildo de Oliveira Alencar, bem como os Senhores Vereadores Antônio Carlos Pereira, Elindberg Sales Pessoa Coelho, Onofre Eufrasio de Luna Neto, Rosali Eufrausina de Oliveira, Wanderson Silva de Meneses. Verificando o número legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão, em seguida solicitou do primeiro secretário que dê continuidade aos trabalhos, assim é anunciado que a quinta e sexta atas estão aprovadas com a retificação do vereador Antônio Carlos. Dando continuidade faz-se a leitura da pauta do dia com o seguinte teor: **Do Pequeno Expediente (Art. 116 RI)** **Leitura da ata anterior. Correspondências da semana; Leitura do sumário do expediente recebido pela Mesa; Leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa; Pronunciamento dos Vereadores. Ordem do Dia (Art. 119 RI): Apresentação dos projetos de lei do vereador Antonio Carlos. Moção 02/24 de Autoria do vereador George de Sidney. Requerimento 01/24 Autoria do vereador George de Sidney. Projeto de lei 01/24 Autoria vereador George de Sidney. Grande Expediente (Art. 122 RI); facultada a palavra aos vereadores art. 123 RI.** Dando início ao pequeno expediente a palavra fica facultada e o vereador Antônio Carlos saúda

---

**Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000**

**FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: [camaragranito@gmail.com](mailto:camaragranito@gmail.com)**

**CNPJ: 11.474.954/0001-52**



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

**“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”**

---

a mesa, os presentes e ouvintes. Fala sobre a morte do tabelião Edivaldo que atuou durante muito tempo dentro do município de Granito, externa seus pêsames a família e amigos. A vereadora Rosali saúda a mesa, os presentes e ouvintes. Também fala sobre a perda do tabelião Edivaldo, relata que foi seu freguês desde que chegou no município. Ela apresenta queixas sobre o secretario de transporte, diante das solicitações da população sobre carradas de áreas, que não estão sendo ofertadas por conta de denúncias da vereadora Rosali e o vereador Antonio, onde a mesma fala que não está acontecendo isso, também fala a falta de compromisso com a gestão diante do açougue público, pois o mesmo não tem higiene e submete a população a consumir carnes que não tem qualidade. Em seguida ela pergunta por a vigilância sanitária do município. Fala sobre o matadouro público que não funciona, assim obrigando os marchantes irem para Timorante fazer os abates. O vereador Alan fala que o prefeito está de mãos atadas, pois o município não tem condições para fazer um novo matadouro já que a verba é muito alta. Passando para Ordem do Dia (Art. 119 RI): é apresentados os projetos de lei do vereador Antonio Carlos; dispõe sobre a criação do programa de saúde vocal para professores da rede municipal de ensino de granito; altera a lei Municipal nº428/21, que autoriza a concessão de auxilio transporte aos estudantes de curso superior no Município de Granito-PE, dando nova redação a ementa, ao art. 1º, incisos II e IV do artigo 2º. Institui a semana Municipal de prevenção e combate aos mosquitos transmissores da Zica, dengue e Chikungunya. Institui a política Municipal de combate ao alcoolismo no município. Cria o programa municipal de incentivo ao esporte e lazer e dá outras providencias. Dispõe sobre a disponibilização de soro antiofídico e demais imunobiológicos em todas as unidades de saúde do município. Dispõe sobre a política municipal de prevenção, tratamento e reinserção social para pessoas portadoras de dependência química. Institui a Lei Lucas que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros por professores. Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de adesivos para identificação dos veículos do município. Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos

**Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000**

**FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: [camaragranito@gmail.com](mailto:camaragranito@gmail.com)**

**CNPJ: 11.474.954/0001-52**



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

**“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”**

---

públicos e privados às pessoas com transtorno de aspecto autista-TEA. Projeto de lei do vereador George: denominação do Pátio municipal da feira do gado como Pátio Antônio Lacerda de Alencar. Indicação do vereador George; Proposta de elaboração de Lei para regulamentação do controle de natalidade de cães e Gatos no Município de Granito-Pe. Uma moção de aplausos para a CODEVASF. Todos os projetos de leis ficando em análises, juntamente com a indicação. A moção é posta em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Entrando no grande expediente (Art. 122 RI), o vereador Antonio sugere a presença da secretaria de saúde para melhor debater certos assuntos, fala também do projeto RONDON que está de fora. E pede que sejam analisados os critérios para os projetos. A vereadora Rosali fala sobre os kits de Atenas que não foram fornecidos por o município já que a cidades vizinhas estão fornecendo, pois é de conhecimento de todos que os canais estão sumindo. O vereador Elindberg fala que se reuniu com o prefeito junto com seus colegas vereadores e fala sobre algumas estradas que precisam ser feitas para a locomoção das pessoas de determinadas comunidades. O vereador Alan fala que já conversou com o prefeito e relata que o gestor mandou comprar algumas peças para as máquinas melhorar as estradas. O senhor presidente declara a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim Meiriane Nogueira Lacerda e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta sessão encontra-se nas gravações e nos anais desta casa na sala das sessões 30 de abril de 2024.

---

MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA

Secretaria do Legislativo Municipal

---

**Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000**

**FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: [camaragranito@gmail.com](mailto:camaragranito@gmail.com)**

**CNPJ: 11.474.954/0001-52**



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

**“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”**

---

ALAN DE OLIVEIRA

vice-presidente

---

GEORGE WASHINGTON PEREIRA DE ALENCAR

1º secretario

---

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR  
2º secretário

---

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA

---

ELINDBERG SALES PESSOA COELHO

---

ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO

---

RODALI EUFRAUSINA DE OLIVEIRA

---

WANDERSON SILVA DE MENESSES

---

**Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000**

**FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: [camaragranito@gmail.com](mailto:camaragranito@gmail.com)**

**CNPJ: 11.474.954/0001-52**